

BH: EM VOLTA ÀS AULAS, CRIANÇA QUASE É ATROPELADA EM FILA DUPLA NA SAVASSI



Na Rua Pernambuco, região da Savassi, em Belo Horizonte, o início do segundo semestre letivo foi marcado por um festival de filas duplas na porta do Colégio Santo Antônio. Na manhã da última terça-feira (30), quando a BHTrans começou uma operação de trânsito voltada para as escolas, a reportagem do jornal Estado de Minas flagrou o momento em que, por pouco, não houve um acidente.

Um segundo carro que estava parado nas vagas de 45 graus, enquanto um veículo parou na fila dupla para o desembarque de uma criança, começou a dar ré sem perceber que a criança estava descendo e quase prensou o garoto entre os dois carros.

A situação gerou uma discussão entre um adulto, que estava no banco do passageiro do carro da fila dupla, e o motorista do carro que saía da vaga. O fato aconteceu no trecho da Pernambuco, entre as ruas Cláudio Manoel e Santa Rita Durão, na Savassi. Não havia agentes da BHTrans no entorno da instituição de ensino. Parar em fila dupla é infração grave e o motorista fica sujeito a uma multa de R\$ 195,23 e cinco pontos na carteira.

Na manhã da última terça-feira (30), a BHTrans, com o tema “Dê uma lição de gentileza”, começou a operação Volta às Aulas. Segundo a empresa, as ações serão realizadas em 40 escolas da cidade, até 16 de agosto, que consistem no monitoramento do sistema viário nas regiões das escolas públicas e privadas, com fiscalização nas áreas de abrangência dos estabelecimentos escolares.

Conforme informações de Déborah Lima, também faz parte o trabalho de conscientização de pais e alunos. Agentes da Unidade Integrada de Trânsito operam o tráfego na porta dessas escolas e orientam sobre a maneira adequada de se comportar no trânsito ao levar alunos para os colégios.

Na porta da escola

- Nunca pare ou estacione em fila dupla ou nas faixas de pedestre;
- Não estacione em esquinas, passeios, portas de garagens, vagas reservadas para pessoas com deficiência e para idosos, pontos de ônibus ou de táxis ou em outros locais proibidos;

- Atravesse sempre na faixa de pedestre, pois é mais seguro;
- Nunca deixe as crianças desembarcarem no meio da rua;
- Lugar de pedestre é no passeio. Evite acidentes;
- Não pare no caminho das outras pessoas para não atrapalhar a passagem.

Novatos na escola

- Conheça com antecedência as principais ruas e avenidas de acesso à escola, além das vias locais, identificando lugares com vagas de estacionamento livre ou rotativo. Isso dá liberdade àqueles que desejam levar seu filho até a área interna da instituição de ensino;
- Mudança de sala: certifique-se com a escola onde será a nova sala de aula de seu filho e se há um responsável que possa encaminhá-lo. Isso permite um gerenciamento melhor do tempo gasto na parada ou no estacionamento nas imediações e contribui para melhor mobilidade de todos;
- Deixe o material escolar de forma mais acessível para a hora do desembarque.

No trânsito

- No carro, use sempre o cinto. O cinto de segurança reduz em até 50% o risco de lesões graves ou fatais e deve ser usado tanto nos bancos da frente, quanto nos bancos de trás, mesmo em trajetos curtos;
- Use o cinto de segurança corretamente: por cima do ombro, nunca no pescoço ou debaixo do braço;
- As gestantes devem usar sempre o cinto, abaixo da barriga. Ele protege a mãe e o bebê;
- Crianças menores de 10 anos devem viajar no banco de trás do veículo. De 0 a 1 ano no bebê conforto; de 1 a 4 anos na cadeirinha; de 4 a 7 anos no assento de elevação; e acima de 7 anos e meio com cinto de segurança.
- Não fale ao celular enquanto estiver dirigindo;
- Diminua a velocidade ao se aproximar das áreas escolares.

Transporte escolar

Pode representar até 11 veículos particulares, menos próximo à escola, uma van com 12 crianças.

Isso alivia o trânsito, principalmente nos horários de pico. É preciso observar alguns fatores importantes na contratação do serviço:

- Procure o selo da BHTrans no para-brisa do veículo;
- Motoristas do Transporte Escolar devem portar o Registro de Condutor (crachá de identificação) da BHTrans e a Autorização de Tráfego;
- Confirme se o serviço oferece um acompanhante (ou monitor). A presença desse profissional é obrigatória para veículos com capacidade superior a 20 lugares;
- Se o serviço possuir um acompanhante, ele também deve estar cadastrado e possuir o Registro de Acompanhante;
- É obrigatório que o prestador de serviço de transporte escolar firme um contrato com os pais ou responsáveis pela criança;
- Exija que os veículos tenham cadeirinha para transporte de crianças com até quatro anos de idade;
- Certifique-se de que o veículo tenha o cinto de segurança nos bancos e que estejam em bom estado de conservação e funcionamento. O cinto é fundamental para proteger o seu filho em caso de acidentes. Importante lembrar também que a legislação não permite que crianças sejam transportadas no colo.